



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 082, de 03 de abril de 2024

Altera a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF da SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás – SISCOR/GO, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores – CPPARF da Secretaria de Estado da Infraestrutura, responsável pelas apurações administrativas de atos ilícitos decorrentes de infrações à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e à Lei Estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2021, e demais regramentos legais correlatos, instituída pela Portaria n.º 218, de 05 de dezembro de 2023 (54479573), que passará a ser constituída pelos seguintes servidores públicos:

- I – TATIANA MARCELLI FARIA, CPF nº XXX.710.681-XX, que atuará como presidente,
- II – LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº XXX.898.401-XX, que atuará como secretário;
- III – TAÍS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, CPF nº XXX.708.841-XX, que atuará como membro.

Art. 2º Ratificar os demais artigos da Portaria n.º 218/2023-SEINFRA (54479573).

Art 3º Determinar o encaminhamento deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para cientificação dos servidores designados e devidos registros; à Subsecretaria de Controle Interno e Compliance e à Superintendência de Gestão Integrada, para conhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 03/04/2024, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58552623** e o código CRC **DA5BA313**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência: Processo nº 202320920001586



SEI 58552623